



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ: 77.778.645/0001-84

---

## PORTARIA Nº 13/2021


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEDERADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, vem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 1/2020 do Poder Legislativo,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeia como procuradora da mulher a vereadora Gilse Mafioletti e como procuradora adjunta da mulher a vereadora Josiane Martarello.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2021.

  
**Vitória Folgassa da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 16/07/21  
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE  
Edição 7832



# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7932 | Pato Branco, 16 de julho de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**Câmara Municipal de Vitorino**  
Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

**PORTARIA Nº 13/2021**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, vem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 1/2020 do Poder Legislativo,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeadas como procuradora da mulher a vereadora Glise Mafioletti e como procuradora adjunta da mulher a vereadora Joseane Martarello.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2021.

**Vitória Folgassa da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Vitorino**  
Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 03/2019

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100 - Centro, Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Vitória Folgassa da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF sob nº 098.249.939-87 e RG nº 13.341.825-3, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada à Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, andar 1 e 2, Bairro Velha Blumenau, Estado de Santa Catarina - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato representado pelo Coordenador de Serviços, Sr. Walter Lima dos Santos Junior, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.693.759-45 e portador da Carteira de Identidade nº 3.251.574-6, respectivamente, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Valor - A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 15.952,44 (quinze mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

Cláusula Segunda: Da Vigência: A cláusula Terceira passa sua vigência de 18/07/2021 a 17/07/2022.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contrados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o Contrato Administrativo 03/2019, por si e seus sucessores, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, por si e seus sucessores, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 14 de Julho de 2021.

**VITÓRIA FOLGASSA DA SILVA**  
Contratante  
Presidente da Câmara Municipal

**WALTER LIMA DOS SANTOS JUNIOR**  
Contratado  
Representante Legal  
Governança Brasil S/A  
Tecnologia e Gestão em Serviços.

**CIRUSPAR**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ  
Rua Anísio de Faria nº 422 - Distrito Vila Industrial - Pato Branco - PR - CEP: 85.548-000  
Fone: (46) 3245-1132  
E-mail: atendimento@ciruspar.org.br

**Ato do Gestor**  
Resolução nº 21  
14/07/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
65.01	Coordenação Médica		
16902005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		RS 100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	001	RS 100.000,00
<b>Total</b>			<b>RS 100.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
65.01	Coordenação Médica		
16902005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	001	RS 100.000,00
<b>Total</b>			<b>RS 100.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 14 de julho de 2021.

**Raul Camilo Isotton**  
Presidente do CIRUSPAR

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021  
REGISTRO DE PREÇOS 31/2021  
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 38/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de arvores, plantas ornamentais flores e demais materiais, necessários ao manejo de arborização e jardinagem urbana, a ser utilizada conforme necessidade do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) no dia 30/07/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [propeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:propeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 15 de julho de 2021.

**Josiane Folle**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021  
Registro de Preços nº 32/2021  
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 39/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cargas de GLP (gás de cozinha) para atender as necessidades do Poder Público, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) no dia 03/08/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [propeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:propeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 15 de julho de 2021.

**Josiane Folle**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - Processo Licitação 38/2021, HOMOLOGADO EM 14/07/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 90.874.100/0001-86.

CONTRATADA: G.M TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 23.846.606/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA licença de uso de softwares de gestão pública, com implantação, treinamento, assessoria técnica e atualização para utilização no executivo municipal, conforme especificações abaixo e de acordo com as disposições deste Edital e seus anexos:

Item	Descrição dos Itens	Unid.	qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Item (R\$)
1	Serviço de Implantação, Treinamento e Conversão de Softwares.	Unid.	1	2.000,00	2.000,00
2	Sistema Acadêmico Social: Possibilitar aos agentes atualizar os cadastros dos usuários atendidos, realizar atendimento em grupos (dois familiares, três pais, entre outros); realizar atendimento sigiloso, inserção de ações no sistema, controle o andamento de ações, realizar avaliações, inserir notas de desempenhos das ações, gerar relatórios comparativos.	Meses	12	1.200,00	14.400,00
3	Sistema Gestor de Cemitério: Inclusão de registros de funeral, local de sepultamento e consultas de interesse dos familiares. O sistema ainda deve disponibilizar uma página web para consulta dos velórios em andamento bem como demais informações relacionadas.	Meses	12	650,00	7.800,00
4	Sistema de Controle de Viagem: O sistema deve permitir inclusão de novos veículos, agendamento de manutenções, relatórios informativos em relação aos controles referentes a Divisão de Obras e Serviços Rodoviários.	Meses	12	1.000,00	12.000,00
5	Sistema de Controle de Contrato: Tal ferramenta deve importar os dados do sistema atual de gestão de pessoas, e disponibilizar uma página web para que os funcionários realizem a consulta / impressão de seus holers, mantendo histórico de períodos anteriores.	Meses	12	1.000,00	12.000,00
6	Sistema de B.I. Permitir a geração de gráficos, indicadores e relatórios, baseados nas informações disponíveis nos demais sistemas.	Meses	12	1.600,00	19.200,00
7	Software de Gerenciamento de Contratos: Permitir que os contratos elaborados no atual sistema da prefeitura, sejam importados para controle de prazo, vigência e emissão de ordens de compra, e demais relatórios estatísticos.	Meses	12	1.000,00	12.000,00
8	Sistema de Gerenciamento de Atos Legais: Permitir a inclusão de lei, decretos, portarias e demais atos normativos realizados pela Administração.	Meses	12	970,00	11.640,00
9	Assessoria Técnica de acordo com a solicitação do Departamento.	Meses	160	180,00	28.800,00
				<b>VALOR MENSAL</b>	<b>R\$ 7.420,00</b>

**VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO:** O valor total do contrato é de R\$ 119.840,00 (cento e dezanove mil e oitocentas e quarenta reais). Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços por parte do Contratante.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: nº: 03.00 Departamento de Administração e Planejamento/03.01 Divisão de Administração e Planejamento; 04122003.2006 Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.40 Serviços de Tecnologia e Comunicação P); Despesa 1395.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul-PR, 15 de Julho de 2021.

**NILSON ANTONIO FERREIRI**  
Prefeito Municipal

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de

**Sulina**  
Rua Tupinambá, 65 - Fone: (46) 3244-0000 - Centro - CEP 85595-000 - Sulina - Paraná

RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR  
Relatórios IN 89/2013 - TCE/PR, Ref. JUNHO/2021

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 16 de JULHO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de julho de 2021.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 (vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2021)

CONTRATADA: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CONTRATO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item 125, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 006/2021

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de julho de 2021.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 15 de julho de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
PROCESSO Nº 008/2021

Processo nº 008/2021, RATIFICO, nos termos do Artigo. 25, da Lei nº 8666/93, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do Artigo 25, em favor da Empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ nº 80.872.856/0001 - 96, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Objeto: Termo de Fomento visando a transferência de recursos financeiros com o objetivo de oferecer atendimento educacional especializado, saúde e assistência social às pessoas com Deficiência Intelectual, Síndrome e Múltiplas Deficiências, que não podem se beneficiar com a inclusão em classes comuns do ensino regular, conforme Diretrizes Curriculares Nacionais, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislações correlatas, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021.

Registre-se e Publique-se.

Itapejara D'Oeste, 14 (quatorze) de Julho de 2021.

**VILMAR SCHMOLLER** - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021**

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ nº 80.872.856/0001 - 96.

Objeto: Termo de Fomento visando a transferência de recursos financeiros com o objetivo de oferecer atendimento educacional especializado, saúde e assistência social às pessoas com Deficiência Intelectual, Síndrome e Múltiplas Deficiências, que não podem se beneficiar com a inclusão em classes comuns do ensino regular, conforme Diretrizes Curriculares Nacionais, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislações correlatas, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021.

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência: De 15 (quinze) de Julho de 2021 até 31 (trinta e um) de Março de 2022.

Data do Contrato: 15 (quinze) de Julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**

RUA: Eplídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de Julho de 2021 às 09h00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Major percentual de desconto, para Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de combustível tipo gasolina comum, etanol, diesel S10, diesel S500 para abastecer a frota do Município de Honório Serpa, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 28 de Julho de 2021, das 08h00min horas até as 08h30min. Local do protocolo e da realização de sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Eplídio dos Santos, nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: [licitacaophonorioserpa@gmail.com](mailto:licitacaophonorioserpa@gmail.com).

Honório Serpa, 15 de Julho de 2021.

**Luicio Diego Guerra**  
Pregoeiro